

DECRETO Nº 004, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais, dia 20 e 22 de fevereiro de 2023, em virtude do feriado de carnaval.*

A Prefeita municipal de SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de Festividades do Carnaval que será dia 21 de fevereiro de 2023, numa terça-feira;

CONSIDERANDO que o carnaval é uma festa popular tradicional;

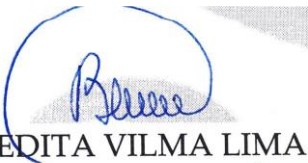
DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo nas repartições públicas do Município de São João do Arraial-PI, nos dias 20/02/2023 (segunda-feira) e 22/02/2023 (quarta-feira).

Art. 2º. Os serviços considerados essenciais, aqueles relacionados à saúde, a vigilância de bens públicos e às tarefas administrativas que tem prazos legais específicos de execução, serão mantidos, ainda que em regime de plantão, cuja organização e escala será de responsabilidade de cada órgão ou secretaria.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário este decreto em vigor na data de sua publicação.

São João do Arraial em, 14 de fevereiro de 2023.



BENEDITA VILMA LIMA

Prefeita Municipal